

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 117, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Designa Oficial Superior para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante na Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Tenente-Coronel PM 10.4463-78 **DÁRIO MAGNO CARVALHO CASTELO BRANCO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de 10/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI), o Capitão PM 10.12100-95 **REGINALDO CANUTO DE SOUSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI), o Major PM 10.8004-87 **LUIS CARLOS FEITOSA DE SALES REIS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 15º BPM (2ª CIA/ 15º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da 2ª Companhia do 15º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/ 15º BPM), com sede em São Miguel do Tapuio-PI, o Capitão PM 10.11849-94 **EDMILSON FONTENELE DA ROCHA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 124, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 15º BPM (2ª CIA/ 15º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 15º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (2ª CIA/ 15º BPM), com sede em São Miguel do Tapuio-PI, o Capitão PM 10.12099-95 **REGINALDO SOARES DE JESUS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Portaria nº 12.000/027 /GS Teresina-PI, 1º abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 158, da Constituição do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO os princípios do art. 37, “caput”, da Constituição Federal c/c as disposições da Lei n.º 8.666/93: e

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei n.º 8.666/93 assim prever.

Artigo 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

PRESIDENTE: Marciano Machado de Oliveira.

TITULARES: Liana Rocha de Pádua Barreto e Karise Liana Santana Almeida

SUPLENTES: Maria Diva Parente Alves Costa e Cynthia Maria de Melo Campos.

Artigo 3º O Presidente desta Comissão, nas suas faltas e impedimentos, será substituído por qualquer servidor membro da Comissão de Licitação, ora constituída.

Artigo 4º. Todos os servidores que compõem a Comissão de Licitação, permanecerão lotados nas suas respectivas unidades funcionais

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, ficando revogada a Portaria nº 13-GS/12, de 1º de março de 2012.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina-PI, 1º de abril de 2013.

ROBERTRIOSMAGALHÃES

Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-ESPERANTINA

PORTARIA HEGCB/GABD Nº 001/2013 EM 05 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR DA UNIDADE HOSPITALAR - HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-ESPERANTINA - PI, nomeado por meio da Portaria publicada no diário oficial de nº- 42 de 01 de março de 2011, e, no uso de suas atribuições legais e, considerando ainda, o disposto no inciso II, do artigo 10 da lei complementar nº-13, de 13/01/1994, que **Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí**, **RESOLVE:**

Institui “Comissão Permanente Julgadora Propostas nos processos de licitação”

Gestor: **FABIANO RIBEIRO SOARES**

O Diretor do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, de acordo com o que dispõe no artigo 51 da lei de licitações 8.666/93 e suas alterações e demais preceitos atinentes às licitações, resolve:

I - Da Comissão Permanente Julgadora de Habilitação, (CPJH)

Artigo 1º - Fica instituída a “Comissão Permanente Julgadora Propostas de Habilitação” para compras, serviços e obras nas modalidades de Tomadas de Preços e Concorrência, composta de no máximo 03 membros abaixo discriminados:

PRESIDENTE	-	Melquizedequi Aguiar do Nascimento
MEMBRO	-	Antônia Vieira dos Santos
MEMBRO	-	Domingas Maria Costa Sousa

Artigo 2º - A Comissão caberá:

I - proceder à habilitação preliminar das firmas ou empresas interessadas em participar de licitações nas modalidades Convite, Concorrência e Tomada de preços, para compras, serviços e obras;

II - deferir os requerimentos de inscrição de Registro Cadastral e proceder à alteração e cancelamento desta;

III - julgar os recursos interpostos na fase de habilitação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Fabiano Ribeiro Soares

Diretor Geral

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 51/2013

Teresina, 05 de Abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da “Colônia Agrícola Major César Oliveira”, constante do Memo. nº 141/2013, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **ROBÉRIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, matrícula 092.914-0, pelo Agente Penitenciário **FRANCISCO DE ASSIS COSTA FEITOSA**, matrícula nº 030.217-1, na chefia de Grupo da Colônia Agrícola Major César Oliveira, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 05 de Abril de 2013.


Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

Of. 233



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 123.2012

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, *Dr. SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA*, para prestar assistência jurídica no Esforço Concentrado Criminal realizado pelo Tribunal de Justiça do Piauí em parceria com esta Instituição, pelo período de 30(trinta) dias.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de maio 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000447/2013 TERESINA (PI), 08 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, nos usos de suas atribuições legais,

Considerando as recomendações contidas no **Relatório de Auditoria nº 07/2013, da Controladoria Geral do Estado do Piauí**, realizado no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, referente à análise dos Pregões Presenciais 004-A/2012/SESAPI e 010/2012/SESAPI;

RESOLVE:

Art. 1º. **Anular** os Pregões Presenciais abaixo citados:

a) **Pregão Presencial 004-A/2012/SESAPI**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 83, de 04 de maio de 2012, que tem como objeto o “*Registro de Preços para aquisição de reagentes para testes sorológicos de coagulação e anemias e para testes de imunohematologia, destinados à rede hospitalar do Estado do Piauí, com cessão de equipamentos e insumos através do contrato de comodato*”.

b) **Pregão Presencial 010/2012/SESAPI**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 216, de 20 de novembro de 2012, que tem como objeto o “*Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e outros (soros raros, NAT/Esas, eletroforese, coagulação Elisa...), destinados à rede hospitalar do Estado do Piauí, com cessão de equipamentos e insumos através do contrato de comodato*”.

Art. 2º. Ficam, desde já, **suspensos todos os pagamentos às empresas no que se referem à aquisição dos itens constantes nos mencionados Pregões**, até decisão administrativa que apurará, em sede própria, o grau de envolvimento dos servidores, bem como das empresas, sendo respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Os produtos referentes aos mencionados Pregões, já recebidos e localizados no Almoxarifado desta Secretaria de Estado da Saúde, que estiverem com prazos de validade vencidos, deverão ser devolvidos às respectivas empresas. Com relação aos produtos aptos ao consumo, a Procuradoria Geral do Estado será instada a se manifestar sobre sua eventual utilização ou devolução.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR



Portaria nº 007/2013-GM

O chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17º da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE, exonerar o 1º SGT RGPM 105147613-1 - **Reginaldo** Pereira do Nascimento, Matrícula, nº 80700-1, da Função Gratificada de Supervisor II, Símbolo DAÍ 5, que exercia junto a Diretoria de Unidade de Segurança do Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se

Cumpra-se

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 03 de abril de 2013.

SÉRGIO MOURA LOPES – Cel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Portaria nº 008/2013-GM

O chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17º da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE, exonerar o 1º SGTRGPM 105147613-1 - **Reginaldo** Pereira do Nascimento, Matrícula, nº 80700-1, das funções que exercia junto ao Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se

Cumpra-se

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 03 de abril de 2013.

SÉRGIO MOURA LOPES – Cel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Portaria nº 009/2013-GM

O chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17º da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE, nomear o ST Fem RGPM 10.10181-92 – **ROSA DE RESENDE CARVALHO**, Matrícula nº 047476-2, CPF Nº 453.559.243-87, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se

Cumpra-se

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 03 de abril de 2013.

SÉRGIO MOURA LOPES – Cel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 048

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Terça-feira, 9 de abril de 2013 • Nº 65



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 0198/2013, de 05 de Abril de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013 de 31 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 0957/13,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade, por meio da PORTARIA PRAD/DGP 011/2006 de 31 de Outubro de 2006, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007,

RESOLVE:

I - Conceder a ALGEMIRA DE MACEDO MENDES, Professora Adjunta III, TI 40 horas, do Quando Efetivo de Docentes, desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL, conforme Termo de Posse nº 046 de 09/05/1944, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de: 13/03/2013 a 30/04/2013, referente ao quinquênio de 09/05/1999 a 08/05/2004, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



Errata. O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, resolve tornar sem efeito a rescisão da professora IRISNÉA CARDOSO PEREIRA, conforme publicação de Professores do Quadro Provisório publicada no DOE Nº 59 de 01.04.2013.

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 006/2013

Teresina, 04 de abril de 2013.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o preço do produto abaixo indicado no Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

"Anexo III

1.13 Refrigerante em embalagem PET 2.000 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
1.13.33 Outras marcas	Und.	3,00
(.....)		

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 04 de abril de 2013.

Juliana Lobão da Rocha
JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



PORTARIA Nº 004/2013-GAB. Teresina-PI, 05 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

- 1.1 – Caroline Lacerda Marques – Presidente;
- 1.2 – Leda Barros Moura – Membro;
- 1.3 – Maria de Fátima de Moura Monteiro – Membro;

2. Suplentes

- 2.1 - Samuel de Oliveira
- 2.2 – Jerry Herber de Sousa Barbosa

Art. 2º - A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exercendo todos os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

LUZUBIRACIDE CARVALHO
Secretário

Of. 197

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 002/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI POR MEIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, E A DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP. NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, com sede na Rua Gonçalves Cavalcante, 3359, Cabral, Teresina- PI, neste ato representado por seu Presidente, José Eduardo Pereira Filho, brasileiro, CPF nº 207.916.073-72, residente domiciliar Av. Presidente Kennedy, nº 4560 casa – 43, Condomínio Terra dos Pássaros em Teresina – PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.231.343/0001-46, com sede na Rua Padre Moisés Santos, Nº 2265, Bairro: São João, Teresina, neste ato representado por **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**, RG Nº 1.263.849 SSP-PI, CPF: Nº 551.894.583-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O Presente instrumento contratual vincula-se a Liberação Nº 000.031/2013 SRP – UESPI/PI, Ata circunstanciada de Pregão nº 003/2012, – Locação de Veículos UESPI-PI – SRP/UESPI/2012, Vinculado ao Processo Administrativo nº 05473/2012 (PP: 003/12).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de veículos automotores para desenvolvimentos das atividades diárias da Junta Comercial do Estado na forma e quantitativos abaixo;

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL MENSAL
OBJETO: PICK – UP Cabine Dupla, tração 4X4, motor diesel, 2,5 a 3,0cc, potência mínima de 130cv, direção hidráulica, capacidade para 05(cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, air bag, ar condicionado, rádio AM/FM e CD Player, capota marítima, tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos. Equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF), devidamente formalizado, com seguro e franquia reduzida. Sem motorista – mensal.	3	R\$ 5.050,00	RS 15.150,00
OBJETO: Automóvel tipo passeio com capacidade para 05(cinco) passageiros, 04 portas, motor no mínimo 1,6, vidros elétricos, travas elétricas ar condicionado, direção hidráulica, com no mínimo 02 (dois) anos de uso. Combustível flex (álcool e gasolina). Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF), devidamente formalizado, com seguro e franquia reduzida. Sem motorista – diária	1	R\$ 85,00	RS 2.550,00
VALOR TOTAL POR MÊS			R\$ 17.700,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as despesas com manutenção preventiva e corretiva do veículo correrão por conta da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para efeito de seguros, a franquia correrá a expensas da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O combustível utilizado na prestação de serviços ficara por conta da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, o contratante pagara o **valor mensal de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagara à CONTRATADA o valor estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA até o 30º (trigésimo) dia após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços e a atesto da autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Executar os serviços de acordo com as especificações discriminadas no edital do pregão nº 003/2012, publicado no Diário Oficial nº 188, de 04.10.2012;
II – Efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, no prazo Máximo de três (03) dias úteis, período em que devera disponibilizar veículos substituto;
III – Credenciar junto à contratante um representante para coordenar a prestação de serviços;
IV – Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender a eventuais acréscimos solicitados pelo CONTRATANTE;
V – Entregar os veículos em pleno funcionamento, conforme exigência constante no edital regular do certame, com todas os acessórios solicitados e a documentação regularizada junto ao DETRAN e aos demais órgãos estaduais, federais e municipais;
VI – Providenciar junto aos órgãos competentes, sem ônus para a contratante todos os registros licenças e autorizações que se fazem necessárias à prestação do serviço contratado, bem como arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação de seguridade social, trabalhista, fiscal, securitário, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Promover por meio de servidor designado na forma do art. 67 da Lei 8.666/1993, o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada;
II – Vistoriar os veículos, mediante “check list”, antes do início da locação, que devem estar em perfeitas condições de uso e funcionamento e com a documentação regular perante os órgãos de trânsito, sob pena de substituição do veículo por outro, de igual ou semelhante modelo, pela contratada;
III – Efetuar o pagamento na forma e condições contratadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratante está isenta de responsabilidade sobre quaisquer irregularidades cometidas pelos condutores dos veículos, inclusive infrações de trânsito e acidentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da JUNTA COMERCIAL/Tesouro Estadual: **Elementos de Despesas 33.90.39 e Fonte 00.**

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser alterado nos casos previsto no art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, desde que haja demonstração de interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA DO REAJUSTE: Não haverá reajuste de preços e período contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E MULTAS:

10.1. Pelo descumprimento do ajuste, a contratada sujeitar-se às penalidades adiante especificadas, que só deixarão de ser aplicadas em face comprovação de ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou se o ocorrido deriva de fatos imputáveis à administração;

10.1.1. A multa pela recusa em assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias será de 2% (dois por cento), calculado o valor total previsto para a contratação, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993.

10.1.2. Multa por dia de atraso para a substituição do objeto será de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor descrito na CLÁUSULA TERCEIRA;

10.2. Multa pela recusa da empresa contratada em retirar a OF ou nota de empenho ou ainda retirar-las fora do prazo estabelecido 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho sem prejuízo da ampliação de pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a critério do contratante.

10.2.1. Incidirá na pena de 1,0% (um por cento) se o impedimento à retirada da nota de empenho ou à assinatura do contrato for motivado pela não apresentação da CND e/ou do Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

10.3. Multa por atraso 1,0% (um por cento) por dia para a(s) entrega(s) programada(s), não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria (m) ser(em) entregue(s).

10.4. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho.

10.5. Multa por problemas técnicos: 20% (vinte por cento) sobre o valor do(s) material(s) entregue(s) com problemas técnicos, mais multa de 1% (um por cento) ao dia, se o equipamento com problemas técnicos não for substituído em 3 (três) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade à empresa.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens anteriores, a qual incidirá sobre o valor da nota de empenho.

10.7. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada e, sendo possível, o valor devido descontado



da importância que a empresa tenha a Recber do contratante. Não havendo pagamento, o valor devido será inscrito como dívida ativa sujeitando a devedora o processo executivo.

10.8. Demais sanções previstas no capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/1994 e legislação correlata.

10.8.1. As Multas são independente e a aplicação dessa penalidade não exclui as demais, quando cabíveis.

10.9. das Decisões de aplicação das penalidades, caberá recuso nos termos da artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, observados os prazos fixados na legislação pertinente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO: O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato em face de:

- a) Descumprimento das disposições contratuais, inclusive, atraso ou recusa de transporte;
- b) Subcontratação total ou parcial do transporte;
- c) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil, ou venda do equipamento locado;
- d) Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários responsáveis, no caso de pessoa jurídica, e falecimento do locador, no caso de pessoa física;
- e) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pela autoridade competente.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações serão efetivadas mediante aditivo, nos limites admitidos em Lei

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: Alocação dos veículos será fiscalizada por responsável determinado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigera da data de assinatura até 31.03.2013, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciara a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina - PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em 03 (três) vias de igual teor.

Teresina (PI) ____ de _____ de 2013

DR. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Presidente da Junta Comercial do Estado

JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR
FOCUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF **Of. 091**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Extrato

CONTRATO: 05/2013

CONTRATADO: J P BARBOSA E SILVA

VALOR: R\$ 148.850,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)

OBJETO: Execução de Serviços de Reforma do Estádio “Albertão”.

VIGÊNCIA: de 03 (três) meses a partir de 04/04/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 001-13 e a Lei n. 8.666/93.

SIGNATARIOS: Marcos Aurélio P. R. G. de Sampaio e J P Barbosa e Silva

Teresina, 08 de abril de 2013

MARCOS AURELIO P. R. G. DE SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 002/2011.

N.º DO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): TEL HIGIENE LTDA (CNPJ Nº 05.104.115/0001-40)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/SSP-PI/2011

PROCESSO: N.º 747/2011

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO Nº 002/SSP-PI/2011 POR MAIS 01(UM) ANO, PASSANDO A CLÁUSULA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“ *Cláusula Sexta – do Prazo*

A validade deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (30/03/2013), podendo ser prorrogado por igual período, caso haja manifestação das partes nesse sentido e desde que respeitados os limites legais para renovação.”

DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2013.

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior
Diretor de Gestão Interna da SSP/PI

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº AA.027.1.000052/13-02.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2013

ALTERAÇÃO DE DATAS

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, através de seu pregoeiro oficial, considerando as alterações produzidas no Edital após a fase de esclarecimentos, torna público, por força do Art. 20 do Decreto 5.450/05 e Art. 10, § 2º do Decreto Estadual 11.346/04 a alteração das datas inicialmente estabelecidas para abertura das propostas e sessão pública de disputa de preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2013 que tem por objeto o Registro de preços de COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA para a Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado do Piauí, nos seguintes termos:

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Data inicialmente publicada: às 08h:00min horas do dia 10/04/2013

Nova data: às **08h:00min** horas do dia **22/04/2013**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Data inicialmente publicada: às 09h:00min horas do dia 10/04/2013

Nova data: às **09h:00min** horas do dia **22/04/2013**

O Edital reformulado estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br> (licitação nº 475363), a partir do dia **10/04/2013**.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Pregoeiro: Antonio Francisco Gomes Cortez. End: Rua Tersandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra - Teresina/PI, CEP: 64.015-015, Fone/Fax: (86) 3223-2567. Endereço eletrônico: cpl@ssp.pi.gov.br

OBS. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Teresina, 08 de abril de 2013.

Antonio Francisco Gomes Cortez
Pregoeiro da SSP/PI

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADA: Ricardo Luís Almeida de Sousa - ME
OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e de toner para impressoras.
FUNDAMENTAÇÃO: Processo nº 0066.000.03563/2012-1, Justificativa de Dispensa nº 02/2013
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2013
ASSINATURA: 27/03/2013

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2013

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0064984/2012, 0064992/2012, 0002851/2013, 0002853/2013, 0002854/2013, 0003505/2013, 0003523/2013, 0003527/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Concorrência Nacional nº 001/2013, referente aos Serviços de Reforma nas Escolas Estaduais nos municípios de Batalha, Piri-piri, Picos, Miguel Alves/PI. EMPRESAS HABILITADAS: 01 - Construtora Caxé Ltda; 02 - Engetec - Eng. Tec. Ltda; 03 - Construtora Mafran Ind. Com. Ltda; 04 - Construtora RGE Ltda; 05 - Construtora Nossa Senhora das Graças; 06 - Paulo Lopes Const. Serv. Ind. Ltda; 07 - Construtora Norma Ltda; 08 - Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda; 09 - SE Engenharia Ltda; 10 - Construtora Padrão Ltda; 11 - J.S. Neto Construções; 12 - Bezerra & Moura Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 08 de abril de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 053

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Licitação referente à Concorrência Nacional 007/2013, Publicado no DOE nº 62, Pág. 11, de 04 de abril de 2013, Onde se lê: "RECURSOS: Termo de Compromisso PAR nº 6024/2012". Leia-se: "RECURSOS: Termo de Compromisso PAR nº 8186/2013".

Teresina (PI), 08 de abril de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 050

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 012/2012, para funcionamento do EJA e almoxarifado da U. E. Luiz Ubiraci de Carvalho, da rede estadual, no município de Vila Nova/PI, celebrado entre SEDUC/PI e Estevão Francellino da Silva, CPF nº 323.677.403-72.

PROCESSO SEDUC/PINº 0062353/2012.
OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 400,00), praticado no período de abril de 2012 a março 2013, o índice de reajuste desse mesmo período (8,0494%), calculado pelo IGPM, com efeito aplicável a partir de 1º de abril de 2013.

NOVO VALOR MENSAL (2013): R\$ 432,20 (quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

NOVO VALOR GLOBAL (2013): R\$ 5.186,40 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Teresina (PI), _____ de abril de 2013. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 024/2012, celebrado entre a SEDUC/PI e a Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento P. A. Lagoa do Prado, para funcionamento da Unidade Escolar Francisca Trindade II, pertencente à rede estadual de ensino, localizada no município de Parnaíba/PI.

PROCESSO SEDUC/PINº 0003303/2012.
OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 120,00), praticado no período de abril de 2012 a março 2013, o índice de reajuste desse mesmo período (8,0494%), calculado pelo IGPM, com efeito aplicável a partir de 1º de abril de 2013.

NOVO VALOR MENSAL (2013): R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)

NOVO VALOR GLOBAL (2013): R\$ 1.555,92 (mil reais, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Teresina (PI), _____ de abril de 2013. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 042/2012, celebrado entre SEDUC/PI e o senhor Elinio Julião Silva Carvalho Aluguel do imóvel situado na Localidade Cacimbas II, zona rural de Batalha/PI, para funcionamento de um dos anexos do Centro de Ensino Médio Conselheiro Saraiva, pertencente à rede estadual de ensino.

PROCESSO SEDUC/PINº 0007557/2012.
OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 600,00), praticado no período de março de 2012 a fevereiro de 2013, o índice de reajuste desse mesmo período (8,0494%), calculado pelo IGPM, com efeito aplicável a partir de 1º de abril de 2013.

NOVO VALOR MENSAL (2013): R\$ 648,30 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

NOVO VALOR GLOBAL (2013): R\$ 7.779,60 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), _____ de abril de 2013. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

Of. 114



EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 058/2013 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000658/13-58;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e ANA CRISTINA ARAUJO VERAS;

OBJETO: Prestação de Serviços de Atendimento do Centro de Fisioterapia e Reabilitação Armando Cajubá;

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013;

SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Ana Cristina Araújo Veras.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 059/2013 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000658/13-58;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES;

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais;

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013;

SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Fernando dos Santos Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 060/2013 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000659/13-60;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO FURTADO JUNIOR;

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo;

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

FONTE DE RECURSO: 0113000000SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Francisco das Chagas Castelo Branco Furtado Junior – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 002/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000072/13-57;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;
OBJETO: Aquisição de Descartáveis;
VALOR: R\$ 68.130,00 (sessenta e oito mil, cento e trinta reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Afonso dos Santos Neres – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 005/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000070/13-31;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;
OBJETO: Aquisição de Hortifruti;
VALOR: R\$ 98.564,00 (noventa e oito mil reais e quinhentos e sessenta e quatro reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Afonso dos Santos Neres – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 003/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000064/13-73;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e MANOEL DIVINO DA SILVEIRA GOMES - ME;
OBJETO: Aquisição de Pães;
VALOR: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Manoel Divino da Silveira Gomes – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 004/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000066/13-99;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE ARAUJO;
OBJETO: Aquisição de Peixes;
VALOR: R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinqüenta reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Raimundo Nonato Vieira de Araujo – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 006/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000074/13-72;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e PARNAIBA GÁS LTDA;
OBJETO: Aquisição de Gás GLP;
VALOR: R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e José de Moraes Rubim – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 007/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000119/13-07;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e SUPORTE HOSPITALAR LTDA;
OBJETO: Aquisição de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ventiladores Pulmonares Intermed;
VALOR: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Paulo de Sousa Gadelha – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 004/2013-CPL/HEDA, LOTE 01;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000085/13-84;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e JR PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA;
OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo de Limpeza;
VALOR: R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Rejane de Oliveira Gomes – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 004/2013-CPL/HEDA, LOTE 02;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000085/13-84;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e BRALIMPO DISTRIBUIDORA LTDA;
OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo de Limpeza;
VALOR: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e José Hidélbero de Lima – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2013-CPL/HEDA, LOTE 16;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000039/13-10;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA;
OBJETO: Aquisição de Medicamentos;
VALOR: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 008/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000116/13-89;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e V. MACHADO & CIA LTDA;
OBJETO: Aquisição de Combustível;
VALOR: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Vigerlênio Ribeiro Machado – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 075/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000654/13-17;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e KARLA DE ARAUJO SILVA;

OBJETO: Prestação de Serviço de Auxiliar Administrativo;
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Karla de Araújo Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 076/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000653/13-04;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e CARLA RÉGIA DE OLIVEIRA LIRA GILLESPIE;
OBJETO: Prestação de Serviço de Auxiliar Administrativo;
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Carla Régia de Oliveira Lira Gillespie.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA 079/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000655/13-20;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e EFIGÊNCIA DE ARAÚJO SEIXAS;
OBJETO: Prestação de Serviço de Cozinha;
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Efigênia de Araújo Seixas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 050/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000652/13-04;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e MARIA GERCINA DA SILVA FILHA GALENO;
OBJETO: Prestação de Serviço de Assistente Social;
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Maria Gercina da Silva Filha Galeno.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 051/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000651/13-99;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e JULIANO DE CARVALHO OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de Serviço de Fisioterapeuta;
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Juliano de Carvalho Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 052/2013-CPL/HEDA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000650/13-89;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e RAQUEL MARIA FREITAS BESSA;
OBJETO: Prestação de Serviço de Fisioterapeuta;
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Raquel Maria Freitas Bessa.

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013-MDER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DATA DA ABERTURA: 25.04.2013
HORÁRIO: 09:00HS
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL - MDER
MODALIDADE: Pregão Presencial – Menor preço por item

EDITAL: Disponível na Sala da CPL-MDER; no site do TCE www.tce.pi.gov.br (licitações abertas)
INFORMAÇÕES: SALA DA CPL-MDER; Av. Higino Cunha, 1552 – bairro Ilhotas; e-mail: cplmder@bol.com.br; Fone: (86)3228-1053 Ramal 294
OBSERVAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos em relação ao Edital e Anexo, encaminhar ao Pregoeiro, por escrito 03 (três) dias úteis antes do prazo para abertura das propostas.

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013-MDER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS – POLPAS DE FRUTAS
DATA DA ABERTURA: 26.04.2013
HORÁRIO: 09:00HS
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL - MDER
MODALIDADE: Pregão Presencial – Menor preço por item

EDITAL: Disponível na Sala da CPL-MDER; no site do TCE www.tce.pi.gov.br (licitações abertas)
INFORMAÇÕES: SALA DA CPL-MDER; Av. Higino Cunha, 1552 – bairro Ilhotas; e-mail: cplmder@bol.com.br; Fone: (86)3228-1053 Ramal 294
OBSERVAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos em relação ao Edital e Anexo, encaminhar ao Pregoeiro, por escrito 03 (três) dias úteis antes do prazo para abertura das propostas.

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0555/2013/HGV.
OBJETO: “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO AUTÓCLAVE MODELO AÇ – 365 LITROS MARCA ORTOSÍNTESE”
FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETULIO VARGAS
Contrato nº 003/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** NARAMED – EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALAR; **Valor Total:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 05 DE ABRIL DE 2013.

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5016/2012/HGV.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL”
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
Contrato nº 006/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; **Valor Total:** R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 05 DE ABRIL DE 2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0743/2013/HGV.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS
CONTRATADA(S): DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, JORGE BATISTA & CIA LTDA, DETMED – D. R. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, ÓTIMA – DISTRIBUIDORA – R O CARVALHO DO NASCIEMTO, CRISTALIA PROD. QUIM. E FARMA. LTDA E BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS”
FUNDAMENTO LEGAL: LEI: Nº 8.666/93, ART. 24, IV.
VALOR: R\$ 149.643,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETULIO VARGAS.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETULIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 05 DE ABRIL DE 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5559/12

CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS
CONTRATADA(S): S & S REPARO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO SETOR DE HEMODIÁLISE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.

VALOR: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETULIO VARGAS.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETULIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 05 DE ABRIL DE 2013.

DR. CARLOS IGLEZIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL / HGV

EDUARDO ANDRÉ DE SOUSA RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 362



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/13 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA TIPO TURBINA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO S.A. A DE FLORIANO -PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 004/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 30 de Abril de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 09 de Abril de 2013.

Of. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Extrato de Contrato Nº 021/13; Contratante:SDR; Contratada: UmbuzeiroLtda.;Objeto:Reforma dos Armazéns da CONAB, nos municípios de Esperantina, Simplicio Mendes, Elesbão Veloso e São João do Piauí; Fundamentação Legal: Carta Convite 003/13 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual;Valor:R\$ 148.250,55(cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) Vigência: 120 dias;Assinatura:05/04/13.

Of. 101



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2012- CPL-DPE

Referência: Adm. Nº 02147/2012 CPL-DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: *Servi-san Vigilância e Transporte de Valores Ltda.*

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais e quinze centavos)

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2012.

Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa *Servi-san Vigilância e Transporte de Valores Ltda.* – Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 053

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013R – EMGERPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AD.1.004293/2011-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para a prestação dos serviços de Coordenação, Elaboração e Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (emissão de Relatório Anual e de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR (emissão do Relatório de Avaliação dos Resultados e do Mapa de risco), Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e do Laudo Técnico de Condições Ambientais de trabalho – LTCAT.

REGIME: Empreitada por preço unitário.

TIPO: Menor preço.

DATA DA SESSÃO: 25 de abril de 2013.

HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos - horário local).

LOCAL: Sala de Licitações, na sede da EMGERPI, Rua Altos, 3541, bairro Água Mineral em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: Sala da CPL – EMGERPI, na Rua Altos, 3541, bairro Água Mineral, Fone: (86) 3216-5026, Teresina/PI, no horário de 08:00 às 13:00 horas e no site do TCE – www.tce.pi.gov.br.

Teresina, 18 de março de 2013.

Paulo Afonso B. Alexandrino
Presidente da Comissão de Licitação – EMGERPI

Publique-se,

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente – EMGERPI

Of. 422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 07/2013

EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONVENIENTE: SINTERPI - CNPJ: 35.155.357/0001-23

OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (DESCONTONET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;

DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 09/2013

EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONVENIENTE: SIMOEPI – SINDICATO DOS MOTORISTAS OFICIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ. CNPJ: 14.184.328/0001-10

OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (DESCONTONET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;

DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 06/2013

EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONVENIENTE: PROASP – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO DO BRASIL - CNPJ: 01.476.439/0001-58

OBJETO: a conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;

DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar

com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 08/2013

EXECUTORA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONVENIENTE: ADCESP - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UESPI CNPJ: 12.059.952/0001-60

OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de viabilizar a disponibilização, pela EXECUTORA ao CONVENIENTE, serviços de Informática e Processamento de Dados na utilização do sistema (DESCONTONET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí;

DA CONTRIBUIÇÃO DA CONVENIENTE: Efetuar contribuição conforme Instrução Normativa nº 006/2010 de 20/05/2010, expedida pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para colaborar com os custos de gerenciamento das consignações (inclusão, processamento e geração de arquivos). Colaboração esta que dependerá da quantidade de lançamento constante do anexo I da referida Instrução.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **004/2013**
- Objeto da licitação: **Aquisição de Carnes, Frango e Outros.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço itens**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/TESOURO ESTADUAL do Hospital.**
- Data da Abertura: **22 de abril de 2013**
- Hora da Abertura: **10:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital.**

São João do Piauí - PI, 04 de abril de 2013.

Delza Beroniza de Sousa
Pregoeiro Oficial

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.020/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000384/13-50 SASC
Espécie: Extrato do Contrato Nº. 020/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Claudino S.A. – Lojas de Departamentos.
Objeto: Nos termos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 023/2012-DLCA/SEAD/PI – Bens Comuns, cujo objeto pede o registro de preços para aquisição de equipamentos de mobiliários eletrônico, informática, material de cozinha de enfermaria da polícia, esportivo, para novo Centro de Internação Provisório (CEIP) SASC.
Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 22/03/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/05/2013.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Cleiton Gomes de Deus – Claudino S.A. – Lojas de Departamento (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº.023/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000389/13-07
Espécie: Extrato do Contrato Nº. 023/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa R N Marques Araújo.
Objeto: Nos termos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 023/2012-DLCA/SEAD/PI – Bens Comuns, cujo objeto pede o registro de preços para aquisição de equipamentos de mobiliários eletrônico, informática, material de cozinha de enfermaria da polícia, esportivo, para novo Centro de Internação Provisório (CEIP) SASC.
Valor: R\$ 64.244,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
Fonte de Recursos: 0100.001.001-Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 26/03/2013
Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/05/2013.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Carlos Antônio de Oliveira Soares – R N Marques Araújo (Contratada).

Of. 013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2013**, do tipo **MEIOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 22/04/2013 às 09:30h. Objeto Aquisição de peças de reposição, pneus e baterias para veículos automotores. **RECURSO**: Orçamento Geral/2013 FUNDEB/FPM/ICMS/RECURSO PRÓPRIO/FPM/ICMS/ISS/FME/FMS/FMAS. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, Nº 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax (0xx89) 3553-0040

OMUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2013**, do tipo **MEIOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 22/04/2013 às 11:00h. Objeto Prestação de serviços de hospedagem e alimentação. **RECURSO**: Orçamento Geral/2013/FPM/ISS/ICMS/FMAS. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, Nº 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax (089) 3553-0040

Júlio Borges, 08 de abril de 2013

Luiz Paulo Barbosa da Silva
Presidente da CPL.

P.P. 15228

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EDITAL Nº 004/2013 - FAPEPI PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI** torna público o lançamento do presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas a fim de obter apoio financeiro para a participação em eventos científicos, nacionais ou internacionais. **Objetivo** - Apoiar a participação de pesquisadores doutores, que tenham vínculo efetivo em instituição pública ou privada, sem fins lucrativos, de ensino e/ou pesquisa no Estado do Piauí, em eventos científicos, nacionais ou internacionais, para apresentação de trabalho científico. **Recursos Financeiros** - As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no valor global estimado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), sendo que, para cada proposta aprovada, o valor do auxílio financeiro será de: **R\$ 1.000,00** (um mil reais), para evento internacional, realizado fora do Brasil; **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), para evento nacional ou internacional, realizado no Brasil. **Prazos** - A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do evento científico. O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá acontecer em até 30 (trinta) dias. A solicitação será recebida pela FAPEPI, em fluxo contínuo, durante o exercício vigente no período de **08/04/2013 a 11/10/2013, ou até o limite do recurso financeiro destinado ao presente edital**. **Recurso** - Os proponentes terão prazo de dois dias úteis para protocolar recurso na sede da FAPEPI, no horário de 8:00 às 13:00 horas, a contar do recebimento de ofício referente ao resultado da análise da proposta. **Foro** - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Edital.

Teresina, 05 de abril de 2013.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Diretora-Presidente da FAPEPI

EDITAL Nº. 005/2013 - FAPEPI PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE REUNIÃO CIENTÍFICA

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI** torna público o presente Edital de convocação de interessados para apresentarem propostas para obtenção de financiamento parcial, visando à organização de evento científico e/ou tecnológico a ser realizado exclusivamente no Estado do Piauí. **Objetivo** - Apoiar parcialmente a organização de evento científico e/ou tecnológico a serem realizados exclusivamente no Estado do Piauí, como congressos, workshops e outros eventos similares que contribuam para o intercâmbio do conhecimento científico e/ou tecnológico, produzida por pesquisadores de instituições do Estado do Piauí. **Recursos Financeiros** - As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do Tesouro Estadual no valor global estimado de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), sendo que para cada proposta aprovada, o valor do auxílio financeiro será de: **Até R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para eventos de caráter nacional ou internacional. **Até R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para eventos de caráter estadual ou regional. **Prazos** - A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do evento científico. O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá acontecer em até 30 (trinta) dias. A solicitação será recebida pela FAPEPI, em fluxo contínuo, durante o exercício vigente no período de **08/04/2013 a 11/10/2013, ou até o limite do recurso financeiro destinado ao presente edital**. **Recurso** - Os proponentes terão prazo de dois dias úteis para protocolar recurso na sede da FAPEPI, no horário de 8:00 às 13:00 horas, a contar do recebimento de ofício referente ao resultado da análise da proposta. **Foro** - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Edital.

Teresina, 08 de abril de 2013.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PROPOSTAS DEFERIDAS EDITAL FAPEPI Nº 001/2013 / PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR -

PUBLICAR

PESQUISADOR	PROJETO DE PESQUISA
1. ANA LÚCIA NUNES FALCÃO DE OLIVEIRA	AQUAPONIA COMO UMA ATIVIDADE DE SUSTENTABILIDADE NA ESCOLA PÚBLICA
2. ANA ROBERTA VILAROUÇA DA SILVA	AÇÕES EDUCATIVAS COM ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
3. DOMINGOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR	VAMOS CONHECER O CEMITÉRIO?
4. EDIVAN CARVALHO VIEIRA	QUÍMICA PARA TODOS
5. EGNILSON MIRANDA DE MOURA	RESOLVENDO PROBLEMAS DE OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA
6. JANICIARA BOTELHO SILVA	ESTUDO DA IMPORTÂNCIA DOS PARÂMETROS QUÍMICOS NA SÍNTESE DAS AgNPS E INTRODUÇÃO NO ESTUDO DE REDES NEURAIS ARTIFICIAIS
7. JOSÉ LUIZ DA SILVA	DIAGNÓSTICO DA REALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI
8. JURANDIR DE OLIVEIRA LOPES	MATEMÁTICA PARA TODOS
9. LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	O LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA: ANÁLISES LÍTICAS
10. NEREIDE SERAFIM TIMÓTEO DOS SANTOS	ELABORAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE HAMBURGUER DEFUMADO DE TILÁPIA (<i>OREOCHROMIS NILOTICUS</i>)
11. PAULA IVANI MEDEIROS DOS SANTOS	BIOATIVIDADE DE PLANTAS INSETICIDAS DO CERRADO SOBRE A MOSCA DO MEDITERRÂNEO <i>CERATITIS CAPITATA</i>
12. RAIMUNDO NONATO BENVINDO	POMAR DOMÉSTICO: PRODUÇÃO DE MUDAS DE MAMÃO E MARACUJÁ
13. SIMONE DOS SANTOS HOEFEL	MATLAB COMO RECURSO NO ENSINO DA MATEMÁTICA

PROPOSTAS INDEFERIDAS EDITAL FAPEPI Nº 001/2013 / PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR -

PUBLICAR

PESQUISADOR	PROJETO DE PESQUISA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1. ARNALDO JOSÉ CORREIA MAGALHÃES JÚNIOR	ANUROFAUNA DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA	ITEM 6.2 DO EDITAL
2. JOSÉ MILTON ELIAS DE MATOS	QUÍMICA SOB UMA DIMENSÃO METEOLÓGICA CONTEMPORÂNEA	ITEM 6.2 DO EDITAL
3. JOSÉ ORLANDO PIAULINO FERREIRA	MELANCIEIRA INOCULADA COM FUNGOS MICORRIZICOS ARBUSCULARES EM DIFERENTES LÂMINAS DE IRRIGAÇÃO	ITEM 6.2 DO EDITAL
4. MURILO SODRÉ MARQUES	A NATUREZA DA LUZ: CONCEITOS E APLICAÇÕES	ITEM 6.2 DO EDITAL
5. RAIMUNDO FALCÃO NETO	SUBSTÂNCIAS HÚMICAS NA PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES FRUITIFERAS NATIVAS	ITEM 6.2 DO EDITAL
6. RENÉ JOTA ARRUDA DE MACÊDO	O LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA : ANÁLISES LÍTICAS	ITENS 6.1 E 6.2 DO EDITAL
7. YARIADNER COSTA BRITO	OBTENÇÃO DE BIODIESEL A PARTIR DE ÓLEO E ÁCIDOS GRAXOS DE PALMA FORRAGEIRA EM PRESENÇA DE CATALISADORES METÁLICOS CONTENDO SÍTIOS ÁCIDOS DE LEWIS	ITEM 6.2 DO EDITAL

Of. 152

SECRETARIA DE GOVERNO

ERRATA 004 - EDITAL DA SECRETARIA DE GOVERNO Nº 001/2013, PUBLICADO 15 DE MARÇO DE 2013

Considerando o elevado número de entrevistados para o Processo Seletivo Público nº 001/2013 e conseqüentemente a necessidade de análise curricular idônea pela Comissão, faz-se necessária novamente a modificação na data da publicação do resultado final.

1. No item 5.3 onde lê-se:

5.3. No dia 10 de abril de 2013, a partir das 08:00 (oito) horas, serão divulgados o resultado da seleção, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e Site Oficial do Governo do Estado do Piauí (www.pi.go.br).

LEIA-SE:

5.3. No dia 16 de abril de 2013, a partir das 08:00 (oito) horas, serão divulgados o resultado da seleção, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e Site Oficial do Governo do Estado do Piauí (www.pi.go.br).

Pompílio Evaristo Cardoso
Secretário de Governo

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307 – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA **Pasqual José Rotilli** referente ao **Projeto Agropecuário na Fazenda Conceição** no município de **Currais – PI (Processo 1689/13)**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 05 de abril de 2013.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 206

A empresa **MINAPI MINERAÇÃO DE BRITA LTDA**, CNPJ nº **17.015.050/0001-45**, localizada na Rodovia 316 – Fazenda Boa Esperança – Monsenhor Gil - PI, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, as Licenças: Prévia- LP, e de Instalação – LI, para a implantação e operação de uma Unidade de Produção de Brita, dotada de áreas de exploração e beneficiamento de rocha básica na localidade Angical, Gleba Boa Esperança- Data Boa Vista, do lado da margem direita da Rodovia BR-316, km 54 no sentido Teresina – Monsenhor Gil - PI

P.P. 15227

CARNAÚBA AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.584.135/0001-16, com sede na Rua Senador Gervásio, nº 943, CEP 64240-000, Piracuruca – PI, vem tornar público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (L.O)**, para o Projeto de Silvicultura de Pinhão Manso e outras culturas.

P.P. 15230



GUADALAJARA S/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ Nº 06.526.131/0001-93
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30 de abril de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Destinação da Reserva de Isenção do ICMS; d) Reeleição dos membros do Conselho de Administração; e e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do Capital Social com a reserva de incentivos fiscais; b) Consolidação do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse da Sociedade **Teresina(PI), 05 de abril de 2013 - João Claudino Fernandes – Presidente do Conselho de Administração; Claudia Maria de Macedo Claudino – 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista – 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

P. P. 15221
3 - 2

O **Posto Novo Oeste Combustíveis Ltda** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, as Licenças LPLI e LO para Adequação para Comércio Varejista de Combustível para Aeronaves no Município de Bom Jesus, PI. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

P.P. 15229

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS
TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS
NOTA TÉCNICA

A Comissão de Processo Seletivo para Projetos Comunitários e de Eventos constituída através da Portaria GAB n.º 000493/2012 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2012 (D.O.E. n.º 200 p. 10) informa que concluiu o processo de seleção pública de Projetos Comunitários e de Eventos com proposta de ações voltadas para o enfrentamento das DST/AIDS no Estado do Piauí, conforme previsto no Plano de Ações e Metas – PAM desta Secretaria, ao tempo em que vem esclarecer que o presente processo de seleção teve ampla divulgação e publicidade, sendo que o Edital foi publicado no site da SESAPI (www.saude.pi.gov.br) no dia 21/11/2012, o resultado

correspondente a 1ª FASE foi divulgado no em 09/01/2013 e o RESULTADO FINAL em 28/01/2013 no respectivo site, conforme Memo n.º 015/2013 datado de 05/04/2013 da Assessoria de Comunicação da SESAPI, como também através de articulação com as Organização não-Governamentais por intermédio da Coordenação de DST/AIDS desta SESAPI.

Cumpramos ressaltar que o resultado final de seleção pública de Projetos Comunitários e de Eventos foi publicado no site da SESAPI, bem como no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013 (D.O.E. n.º 51 p. 22), restando cumprida as exigências da legislação vigente e o que determina o supramencionado edital, declaramos encerrados os trabalhos de seleção pública.

Teresina, 08 de abril de 2013

- **SANDRA CUNHA SOUSA**
Coordenação de Doenças Transmissíveis/Supervisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis/SESAPI.
- **MAÍRA NOGUEIRA MARTINS**
Coordenação de Doenças Transmissíveis/Supervisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis/SESAPI.
- **MARIA CECIRODRIGUES DE MELO FACÓ**
Gerência de Atenção à Saúde.
- **FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA**
Assessoria Jurídica/SESAPI.
- **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES OLIVEIRA**
Conselho Estadual de Saúde.
- **FRANCISCO DA SILVA SANTOS**
Conselho Estadual de Saúde.
- **ALINE SÁVIA NASCIMENTO SILVA LIMA**
Núcleo de Controle de Gestão.
- **MARIA DO SOCORRO DE MORAES ROCHA**
Gerência de Convênios – SESAPI.

Of. 794

SANTOS IND E COM LTDA, CNPJ: 23.523.384/0009-80, Av. Borges dos Santos, João XXIII, Parnaíba-PI, requereu à SEMAR, o pedido das licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação – LO, do seu Posto de Revenda de Combustíveis (Implantação). Teresina, 04 de abril de 2013.

F. ESCORCIO DE ALMEIDA, CNPJ: 04.682.151/0002-09 (POSTO PADRE CICERO N. 02), R Senador Gervasio, 530, Centro, Piracuruca-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO, do seu Posto de Revenda de Combustíveis. Teresina, 05 de abril de 2013.

P.P. 15225